



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.888, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Inclui servidor na equipe designada para da execução de Metas Extraordinárias definida no decreto nº2.746/2022 durante férias regulamentares.

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições que lhe confere o artigo 77, da Lei Orgânica do Município; considerando que o servidor Sebastião Saturnino Filho tem auxiliado de forma pronta e efetiva com as medidas de urgência e execução dos serviços de maquinário para a manutenção das estradas vicinais exercendo sua função como tratorista; considerando que o referido não encontra-se designado na equipe responsável pelo planejamento, organização e execução dos serviços de maquinário para a manutenção das estradas vicinais durante o período chuvoso no município definido pelo decreto nº2.746/2022,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 2746/2022, passa a vigorar com a seguinte redação para incluir servidor na equipe responsável execução da metra extraordinária:

“Art. 1º (...)

V – Sebastião Saturnino Filho, matrícula 0130”

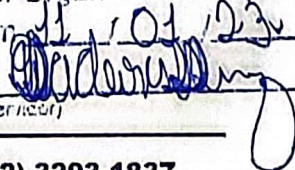
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade – MG, 11 de janeiro de 2023.


WALTER DE ASSIS TOLEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 11/01/2023


(Secretaria)

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837
E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br